

ATA N.º 26

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-11-2016

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutora Engenheira Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa, Dr. Manuel Oliveira de Sousa e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião, em substituição da responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Paula Cristina Rocha Cardoso.

Pelas 15:40h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 25 (não participou na votação da ata 25, o Sr. Vereador Jorge Ratola, por não ter estado presente na reunião, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.)

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 22 de novembro de 2016, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		13.821.441,35€	Total das Despesas Orçamentais		38.427.324,80€
Execução Orçamental	13.260.246,01€		Despesas Correntes	25.719.298,28€	
Operações de Tesouraria	561.195,34€		Despesas de Capital	12.708.026,52€	
Total das Receitas Orçamentais		44.188.852,24€	Operações de Tesouraria		2.646.648,93€
Receitas Correntes	43.131.870,05€		Saldo para o Dia Seguinte		19.597.248,65€
Receitas de Capital	1.046.594,06€		Execução Orçamental	19.021.773,45€	
Receitas Outras	10.388,13€		Operações de Tesouraria	575.475,20€	
Operações de Tesouraria		2.660.928,79€			
Total...		60.671.222,38€	Total...		60.671.222,38€



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou a reunião dando a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

Intervenção dos Senhores Vereadores

A Sr.^a Vereadora **Doutora Engenheira Raquel Madureira** deu nota de que a Câmara Municipal de Aveiro, pelo 3.º ano consecutivo, se juntou às comemorações da Semana Europeia da Prevenção de Resíduos, um projeto Europeu patrocinado pelo LIFE (Lighter, Integrated, Friendly and Eco-Efficient aircraft cabin), que tem diversas ações na área do ambiente. Esta comemoração, desenvolvida em parceria com a SUMA no âmbito da Educação Ambiental, teve início nas escolas e tem vindo a alargar para diferentes públicos como por exemplo o Sénior, o dos Bairros Sociais, entre outros. Explicou que de uma destas parcerias no âmbito da campanha “Educação Cívica & Resíduos” resultaram as “Mezinhas Caseiras – Ecológicas & Económicas”, distribuídas pelos presentes, assentando esta campanha em dicas de combate ao desperdício e de potencial geração de poupanças públicas e privadas, através da redução da produção dos resíduos afetos à higiene, limpeza, saúde, beleza e culinária. Acrescentou que “Mezinhas Caseiras” são receitas simples, provadas pelo uso, que substituem produtos comprados com substâncias processadas e de difícil absorção pela natureza, além de receitas antigas, testadas ou sancionadas pelo tempo e perpetuadas como parte dos costumes locais ou saberes familiares. Terminou dizendo que todas estas atividades iriam culminar no dia seguinte, na Câmara Municipal de Lisboa, com o início de um projeto que visava trabalhar a fatura da tarifa de resíduos que se tenta aproximar do sistema poluidor/pagador. Aproveitou para aconselhar a todos a reciclar, poupar e economizar evitando o consumismo desenfreado dos recursos e das matérias primas do Planeta.

O Sr. Vereador **Dr. Manuel de Sousa** alertou que as passadeiras existentes em Azurva necessitavam ser revistas, uma vez que estava prevista uma obra naquela via, pelo que seria a altura ideal. Referiu também que, sobre um dos despejos efetuados no Bairro de Santiago, lhe chegou a informação de que havia pessoas que não foram realojadas, não sabendo se por vontade própria das mesmas, bem como se esta informação era verdadeira.

O Sr. Vereador **Doutor João Sousa** questionou se as obras das empreitadas dos alcatoamentos que foram a concurso já tinham o Visto do Tribunal de Contas e para quando estaria previsto o início das mesmas. Questionou ainda, se os sistemas de abastecimento de água no Bairro da Misericórdia, local extremamente degradado por ser bastante antigo, estariam em situação gravosa, uma vez que se trata de uma das zonas mais antigas da Cidade agora intervencionadas.

O Sr. **Presidente**, em resposta ao Sr. Vereador Dr. Manuel Sousa, disse que na obra da Estrada Nacional 230 existia ainda uma questão pendente, nomeadamente a construção da passadeira no troço adjacente ao Adro da Igreja de Eixo, entre os dois cruzamentos. Acrescentou que estava ainda a ser preparada uma empreitada de repavimentações para tratar de dois troços da Estrada Nacional 230, que estão mais degradados, sendo um na zona de Azurva e outro na zona de Eixo. Relativamente à situação da sinalização das passadeiras, mencionou



que o objetivo é poder melhorar, mas que entendiam que estão bem sinalizadas, simplesmente os cidadãos devem circular até cinquenta km/hora, o que permite uma transposição confortável das passadeiras, o que já não acontece se a velocidade for superior. Quanto ao despejo, disse que houve o cuidado de tratar cada uma das situações e que todos tinham sido realojados, que toda esta matéria foi tratada com todo o rigor e que nenhum inquilino tinha sido transformado em sem-abrigo.

Ao Sr. Vereador Doutor João Sousa disse que já tinha chegado o Visto Tácito do Tribunal de Contas da empreitada de qualificação dos vinte e dois arruamentos, e que estava a ser acertado com o empreiteiro Manuel Francisco de Almeida a definição da data do arranque da obra, que se previa ser em janeiro de 2017. Aproveitou para informar que já teve início a obra da Rua Eng.º Von Haff. Informou também que, na véspera, havia chegado uma carta do Tribunal de Contas a fazer perguntas sobre o Programa de Ajustamento Municipal - PAM, estando já vencidos treze dos trinta dias para o visto. Relativamente ao Bairro da Misericórdia, nas ARU-Área de Reabilitação Urbana e no PEDUCA - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro está prevista a manutenção do Bairro, que agora, após a intervenção no da Gulbenkian, se percebe ainda mais que aquele Bairro precisa de obras havendo, contudo, mais interesse e maior procura, o que demonstra haver um processo de valorização do mesmo, pois trata-se de um sítio muito nobre, com quarenta moradias, mas que necessita de ser tratado. Disse que não estava na linha de prioridades cuidar do Bairro da Misericórdia; no entanto, estava a ser feito um levantamento para se perceber quais as necessidades para a sua requalificação, trabalho desenvolvido em parceria com a AdRA-Águas da Região de Aveiro, equacionando o sentido do investimento na renovação das redes de águas.

O Sr. Vereador **Doutor João Sousa** questionou, uma vez que saíram notícias de que a taxa de ocupação do Estabelecimento Prisional de Aveiro estava com valores extremamente elevados, se tinha sido abordada, pelo Executivo com o Ministério da Justiça, a implantação do equipamento noutra local.

O Sr. **Presidente** disse que este assunto já tinha sido falado com o Governo, mas que nada fora decidido, acrescentando que teve oportunidade de visitar a prisão tendo ficado chocado com o que viu, relativamente à taxa de ocupação, pois sendo um edifício com boa aparência exterior, na realidade o interior tem situações chocantes. Acrescentou que o Governo não tem verbas para fazer prisões, e desativar prisões não é possível a curto prazo, sendo que foi pensada, também, a possibilidade de transformar em cadeia o colégio Dr. Alberto Souto, mas tal não era viável pois trata-se de uma solução muito dispendiosa.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. **Presidente** deu conhecimento ao Executivo da atribuição de Distinção da Medalha de Agradecimento 1.ª Classe – Ouro, atribuída à Câmara Municipal de Aveiro pelo Corpo Nacional de Escutas

(CNE), agradecendo esta honrosa distinção e reiterando a sua disponibilidade e interesse na cooperação com o CNE, dado o relevante interesse público da atividade que desenvolve.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que foi recebido por email, a 18 de novembro de 2016, às 17:18 horas, o PARECER DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL AO ORÇAMENTO 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, que tinha sido solicitado com o envio, por email, da proposta da Câmara Municipal dos referidos documentos previsionais de 2017, a 19 de outubro de 2016, e que embora o referido email/parecer tenha sido remetido ainda no dia 18 de novembro de 2016 para conhecimento dos/as Vereadores/as da CMA e dos Membros da Assembleia Municipal, a sua importância exige que o Executivo Municipal tome conhecimento formal do parecer prévio.

CÂMARA MUNICIPAL

O Executivo tomou conhecimento do Plano Anual de Atividades e Orçamento 2017 da AVEIROEXPO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES E.M., documentos aprovados pelo Conselho de Administração daquela empresa, em 14 de novembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da informação n.º 120/DAG-PI/11-2016, da Subunidade Orgânica Património da Divisão de Administração Geral, e considerando que a Câmara Municipal de Aveiro alienou por escritura celebrada, a 29 de maio de 1991, e exarada a folhas 76 a 77v do Livro de Notas n.º 119 do Notário Privativo desta Câmara Municipal, a Ezequiel Marques Ribeiro, Jhon da Silva Ribeiro e de Elizabeth da Silva Ribeiro, o prédio urbano designado pelo Lote n.º 15, do Sector “H”, sito na Urbanização da Forca Vouga, cuja licença de obras n.º 891/1995 foi emitida em 6 de setembro de 1995, tendo sido requerida em 21 de setembro de 1998 a concessão da licença de utilização tendo a mesma sido concedida através do Alvará de Licença de Utilização n.º 436/2016 emitido por esta Câmara Municipal em 21 de outubro de 1998, respeitante ao processo de obras n.º 222/93, que se encontra situado na Rua Guiné Bissau, n.ºs 12 e 14, na Urbanização da Forca Vouga, inscrito na matriz urbana sob o artigo 3357 da União de Freguesia de Glória e Vera Cruz, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 853/19910612 da freguesia de Vera Cruz, foi deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula de reversão em virtude de terem sido cumpridas as condições de venda.

APOIO JURÍDICO

Considerando a existência de processos que, por causas imputáveis aos interessados, melhor explanadas na informação técnica 467/DAJ/NOT/2016, estão por realizar na Divisão de Apoio Jurídico Notariado, há mais de dois anos, ou comprovadamente sem condição de serem assinados; que, o Município, tendo em conta as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, constantes dos processos, não mantém o interesse em firmar os acordos, foi deliberado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no artigo

132.º do CPA, a deserção dos procedimentos constantes na informação 467/DAJ/NOT/2016, datada de 24 de outubro de 2016, da Divisão de Apoio Jurídico - Notariado.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da proposta DAG – Património N.º 005/2016, da Subunidade Orgânica Património, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Sr. Presidente a 16 de novembro de 2016, e considerando que na Reunião de Câmara, de 27 de janeiro de 2016, foi aprovada a transmissão a título gratuito das parcelas de Terreno 10, 27, 92, 98, necessárias à construção do novo arruamento constante do Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia aprovado em Reunião de Câmara de 2/12/2015 e Assembleia Municipal de 11/12/2015; que na Reunião de Câmara de 27 de janeiro de 2016 foram igualmente aprovadas as contrapartidas do Município respeitantes às referidas cedências: Parcela 10 - reconstrução de muro e anexo; Parcela 27 - repor muro e deslocar portão; Parcela 92 - repor muro com cancela de 3 m de largura; Parcela 98 - pagamento de 155,00€ (cento e cinquenta e cinco euros) referente a benfeitorias (videiras), assim como a reposição do muro e portão igual ao existente com calha de correr, suportes e fecho; considerando, ainda, que é necessário ocupar as referidas parcelas, por forma a completar a área de construção do novo arruamento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as quatro minutas de Protocolo, anexas à referida proposta, referentes à necessária ocupação das parcelas por forma a formalizar a cedência a título gratuito das parcelas n.ºs 10, 27, 92 e 98 do cadastro necessário à execução do novo arruamento do PPPZIC - Plano Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da proposta DAG - Contabilidade n.º 014/2016, da Subunidade Orgânica Contabilidade, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Sr. Presidente a 17 de novembro de 2016, e considerando que através da informação 001/DAG-C/01-2016, de 11/01/2016, aprovada em reunião de 13 de janeiro de 2016, foram constituídos três fundos de maneiio para o exercício de 2016 para as subunidades da Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos; com a reformulação da estrutura orgânica, a 1 de novembro de 2016, foram nomeadas três novas coordenadoras para estas subunidades, atendendo ao disposto nos n.ºs 5 e 6 da Proposta respeitante à Lei dos Compromissos, submetida à Reunião de Câmara, de 18 de dezembro de 2013, aprovada por maioria, e à possibilidade de enquadramento desta despesa nos Fundos Disponíveis Estimados face ao processo de adesão ao Fundo de Apoio Municipal em curso via Plano Ajustamento Municipal/JUL2016, serão, após devida autorização, efetuados os cabimentos e compromissos dos valores propostos para efeitos de constituição mensal do fundo; considerando, ainda, que compete à Câmara deliberar sobre a alteração da titularidade dos Fundos de Maneio em questão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO POR FORÇA DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2016 e respetivos registos contabilísticos, conforme determina o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) nos pontos 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11 que remete para a Norma de Interna de Fundos de Maneio.



ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da Proposta DAG - Contabilidade n.º 015/2016, da Subunidade Orgânica Contabilidade, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Sr. Presidente a 17 de novembro de 2016, e considerando que os Fundos de Maneio são constituídos em caso de reconhecida necessidade, visando o pagamento de despesas inadiáveis e urgentes; o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e a Norma Interna de Fundos de Maneio preveem que, pode ser autorizada a constituição de Fundos de Maneio, correspondendo, a cada um, uma dotação orçamental máxima, desagregada por cada tipologia de despesa (correspondentes rubricas da classificação económica que disponibilizam as dotações necessárias para o efeito); o disposto na Lei n.º 142/2015, de 08 de setembro, que introduziu alterações á lei de proteção de crianças e jovens em perigo aprovada pela lei n.º 147/99, de 01 de setembro, em articulação com as normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do Fundo de Maneio a atribuir a cada comissão de proteção – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - Presidente Dr.ª Beatriz Tomé Dias dos Reis; atendendo ao disposto nos n.ºs 5 e 6 da Proposta respeitante à Lei dos Compromissos submetida à Reunião de Câmara, de 18 de dezembro de 2013, aprovada por maioria, e à possibilidade de enquadramento desta despesa nos Fundos Disponíveis Estimados face ao processo de adesão ao Fundo de Apoio Municipal em curso via Plano de Ajustamento Municipal/JUL2016, serão, após devida autorização, efetuados os cabimentos e compromissos dos valores propostos para efeitos de constituição mensal do fundo - CPCJ – Total máximo de despesa 153,15€ (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), valor do fundo mensal – 153,15€, Titular do Fundo de Maneio – Dr.ª Beatriz Tomé Dias dos Reis; considerando ainda que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a constituição do Fundo de Maneio para o exercício de 2016, conforme determina o POCAL nos pontos 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11 os quais remetem para a Norma Interna de Fundos de Maneio, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 e respetivos registos contabilísticos, conforme determina o POCAL nos pontos 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11 que remete para a Norma de Interna de Fundos de Maneio.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da Proposta DAG - GF n.º 017/2015, da Subunidade Orgânica Gestão Financeira e Controlo de Gestão, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Sr. Presidente a 21 de novembro de 2016, e considerando que o atraso na aprovação do PAM (Programa de Ajustamento Municipal), aprovado pela Direção Executiva do FAM em 18 de outubro de 2016 e cujo início da execução se prevê logo após a emissão do visto pelo Tribunal de Contas e decorrerá durante cerca de um ano e meio; a dissolução das empresas locais EMA, E.E.M., TEMA, E.E.M. e MoveAveiro, E.E.M., cuja internalização dos ativos e passivos para o Município de Aveiro (M. A.) ainda ocorre durante o ano de 2017; não é previsível a liquidação da dívida do universo municipal durante o ano 2016; o teor da Cláusula Segunda, n.º 5 do Protocolo outorgado a 31 de março de 2016, que prevê: *“Durante o ano de 2016 as dívidas do universo municipal, no valor de 78.000,00€ (setenta e oito mil euros) serão liquidadas ao Segundo Outorgante, que aplicará os valores no pagamento de dívidas. Caso tal valor não seja pago até final do ano 2016, será elaborada adenda ao presente protocolo com previsão de uma comparticipação financeira adicional de 40.000,00€ (quarenta mil euros), perfazendo um valor total de*



157.000,00€ (cento e cinquenta e sete mil euros) ”; considerando, ainda, que o teor da alínea c) do n.º1 da Clausula Segunda do referido Protocolo previa relativamente à comparticipação do Município de Aveiro: “15.000 € (quinze mil euros), para comparticipação em despesas de investimento, 15% do valor de aquisição de duas ambulâncias, sendo o valor restante cofinanciado pelo POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, em caso de aprovação da candidatura à ANPC - Autoridade Nacional da Protecção Civil. Este valor poderá vir a ser utilizado na comparticipação de outro tipo de material ou equipamento com a devida justificação previamente aceite pela CMA”, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS GUILHERME GOMES FERNANDES - BOMBEIROS NOVOS DE AVEIRO, CELEBRADO A 31 DE MARÇO DE 2016, conforme minuta anexa à referida proposta.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da Proposta DAG - GF n.º 016/2015, da Subunidade Orgânica Gestão Financeira e Controlo de Gestão, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Sr. Presidente a 21 de novembro de 2016, e considerando que o atraso na aprovação do PAM (Programa de Ajustamento Municipal), aprovado pela Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal, em 18 de outubro de 2016, e cujo início da execução se prevê logo após a emissão do visto pelo Tribunal de Contas e decorrerá durante cerca de um ano e meio; a dissolução das empresas locais EMA, E.E.M., TEMA, E.E.M. e MoveAveiro, E.E.M., cuja internalização dos ativos e passivos para o Município de Aveiro (M. A.) ainda ocorre durante o ano de 2017; não é previsível a liquidação da dívida do universo municipal durante o ano 2016; o teor da Cláusula Segunda, n.º 6 do Protocolo, outorgado a 31 de março de 2016, que prevê: “Durante o ano de 2016 as dívidas do universo municipal, no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) serão liquidadas ao Segundo Outorgante, que aplicará os valores no pagamento de investimentos realizados. Caso tal valor não seja pago até final do ano 2016, será elaborada adenda ao presente protocolo com previsão de uma comparticipação financeira adicional de 40.000,00€, perfazendo um valor de 145.000,00€”, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO - BOMBEIROS VELHOS DE AVEIRO, CELEBRADO A 31 DE MARÇO DE 2016, conforme minuta anexa à referida proposta.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

No seguimento da Proposta n.º 40, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, em 16 de novembro de 2016, e considerando que nos termos do n.º 1 e das alíneas e) e m) do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura, ciência e promoção do desenvolvimento; compete à Câmara Municipal de Aveiro assegurar a divulgação do Património Cultural do Município apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para o município, de acordo com o estipulado nas alíneas t) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; compete à Câmara Municipal de Aveiro o estabelecimento de parcerias que visem a fruição cultural dos habitantes e visitantes, promovendo os espaços culturais concelhios com

especial ênfase nos museus; em Reunião de Câmara de 19 de agosto de 2016 foi aprovada uma minuta de Protocolo que visa a promoção das visitas por parte das unidades hoteleiras do Concelho; considerando, ainda, que os Hotéis Afonso V, Jardim, Salinas e Veneza, sediados em Aveiro, manifestaram interesse na subscrição deste Protocolo com vista à dinamização cultural da cidade, foi deliberado, por unanimidade, celebrar protocolo de colaboração, nos termos definidos na minuta anexa à proposta, com os HOTÉIS AFONSO V, JARDIM, SALINAS e VENEZA.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

No seguimento da proposta n.º 39/2016, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe a 16 de novembro de 2016, e considerando que ao abrigo da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da corresponde junta de freguesia; ao abrigo do disposto no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia deste Município, foi criada a Comissão Municipal de Toponímia como órgão consultivo desta Câmara Municipal (artigo 30.º); considerando, igualmente, que a deliberação, de 7 de outubro de 2015, da Câmara Municipal, aprovou a Constituição da Comissão Consultiva de Toponímia, tendo a referida Comissão Municipal de Toponímia reunido no passado dia 27 de outubro de 2016, do que resultou a ata anexa à referida proposta, foi deliberado, por unanimidade, em conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Toponímia:

- Aprovar a atribuição dos topónimos RUA D. JOÃO II, RUA DAS CAMARINHAS e RUA DA ARTE XÁVEGA para arruamentos da Freguesia de São Jacinto;
- Aprovar a proposta de atribuição de rua ao topónimo GENERAL JOSÉ DOMINGUES PERES a arruamento da Freguesia de Esgueira e da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz;
- Aprovar a proposta de atribuição de rua ao topónimo JOSÉ AUGUSTO a arruamento da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz;
- Aprovar a proposta de atribuição de rua ao topónimo ENG.º JOÃO COUTINHO DE LIMA a arruamento da Freguesia de Esgueira;
- Aprovar a proposta de atribuição de topónimo RUA DO FORAL DE ESGUEIRA a arruamento da Freguesia de Esgueira;
- Aprovar a proposta de atribuição de rua ao topónimo ENG.º ADRIANO LUCAS a arruamento da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz;
- Aprovar a proposta de atribuição de avenida ao topónimo DR. CARLOS CANDAL, arruamento da Freguesia de Esgueira e da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz;
- Aprovar a atribuição de topónimos a arruamentos da Freguesia de Cacia, designadamente RUA ENG.º JAIME RODRIGUES NINA, PRACETA DA AMIZADE, RUA JOÃO JOAQUIM NUNES DA SILVA, PRACETA DOS BONS VIZINHOS, RUA PROF. SIMÕES DOS SANTOS, RUA PROF. VIDAL OUDINOT, TRAVESSA PROF. VIDAL OUDINOT, TRAVESSA DE SANTA MAFALDA, RUA DOS COMBATENTES DE CACIA NA GUERRA DO ULTRAMAR, 1961 A 1975, RUA DR. CRISTIANO NINA;
- Indeferir a proposta de atribuição do topónimo JERÓNIMO PEREIRA CAMPOS;
- Aprovar a atribuição do topónimo COMENDADOR EGAS SALGUEIRO para arruamento a definir.



EDUCAÇÃO E DESPORTO

No seguimento da proposta n.º 17/EDUCAÇÃO/2016, da Divisão de Educação e Desporto, subscrita pelo Sr. Presidente a 14 de novembro de 2016, e considerando que os valores considerados no Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Agrupamento de Escolas de Eixo com vista ao apoio à gestão escolar, para pagamento de aquecimento, eletricidade e água no ano letivo 2014/2015, foram insuficientes; considerando que apenas a 14 de novembro foram recebidas as respetivas faturas (segundas vias); considerando, finalmente, que será necessário transferir para o Agrupamento de Escolas de Eixo o valor apurado de 3.783,36€ (três mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta e seis cêntimos) e que está de acordo com as faturas anexas à referida proposta, existindo dotação disponível na CE 040305 - Serviços e fundos autónomos, referente ao Orçamento em vigor para o ano de 2016, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EIXO, complementada pelo quadro financeiro atualizado e anexo à citada proposta.

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 82/2016, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho, no dia 9 de novembro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico no valor de 279,48€ (duzentos e setenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), correspondendo a 2/3 do IAS, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, valor a imputar à CE 02 040802, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, caracterizada por comprovada carência económica, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 88/2016, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho, no dia 8 de novembro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico no valor de 279,48€ (duzentos e setenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, valor a imputar à CE 02 040802, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, caracterizada por comprovada carência económica associada a situação excecional, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 89/2016, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, no dia 8 de novembro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atualização do agregado familiar de Manuel Augusto Quaresma Rocha, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro (RMHSPMA) e respetivas atualizações, designadamente, cálculo de renda com base nos rendimentos da família, nos

termos do artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, bem como a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado.

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do seu despacho, datado de 18 de novembro, que autorizou, no seguimento da informação n.º 96/DAEO/OM/2016, da Subunidade Orgânica Obras Municipais, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, a abertura de procedimento por concurso público, para a “CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DA JUNQUEIRA, INTERCEÇÃO COM A EX-EN 109 EM CACIA”, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), na alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, pelo valor de 218.607,61€ (duzentos e dezoito mil, seiscentos e sete euros e sessenta e um cêntimos), com um prazo de execução previsto de 3 meses; nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovou as peças do procedimento, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; autorizou a pré-cabimentação do procedimento bem como a despesa e cabimento inerente à publicação do anúncio no Diário da República; aprovou a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP: Efetivos Catarina Pereira - Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, que presidirá, 1.º Vogal - Maria Isabel Lopes, Técnica Superior, 2.º Vogal - Ana Ferro - Técnica Superior, Suplentes: 1.ª Vogal - Maria Emília Lima – Técnica Superior e 2.º Vogal - Adelino Lopes, Técnico Superior; nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegou no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento, e ainda para a realização da audiência prévia; e aprovou a equipa da obra de acordo com o definido nos artigos 302.º e seguintes do CCP e nos artigos 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Diretor de Fiscalização (DF) - Maria Isabel Lopes e Coordenador de Segurança em Obra (CSO) – Ana Ferro.

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do seu despacho, datado de 10 de novembro, que autorizou, no seguimento da informação n.º 88/DAEO/OM/2016, da Subunidade Orgânica Obras Municipais, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, que nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovou o projeto de execução; autorizou a abertura de concurso público, para a “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS”, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do C.C.P, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/ 2008, de 29 de janeiro, na redação atual, para a realização da empreitada, para o qual se prevê um preço base de 217.000,00 € (duzentos e dezassete mil euros), com um prazo de execução previsto de 120 dias; nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovou as peças do procedimento: programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; autorizou a pré-cabimentação do procedimento bem como da despesa e cabimento inerente à publicação do anúncio no Diário do República; nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP, aprovou a constituição do Júri do procedimento designando como membros do mesmo: Efetivos - Catarina Pereira - Chefe de Divisão de Ambiente, Energia e Obras, que presidirá, 1.º Vogal - Maria Emília Lima, Coordenadora do Subunidade de Obras Municipais, 2.º Vogal - Ana Ferro - Técnica Superior e Suplentes: 1.º Vogal - Adelino Lopes - Técnico Superior e 2.º Vogal – Maria Isabel Lopes - Técnico Superior; nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegou no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças

do procedimento, e ainda para a realização da audiência prévia; e aprovou as equipas do projeto e da obra de acordo com o definido nos artigos 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro: Coordenador do Projeto (CP) – Ana Ferro, Coordenador de Segurança em Projeto (CSP) – Maria Isabel Lopes, Diretor de Fiscalização (DF) – Ana Ferro e Coordenador de Segurança em Obra (CSO) – Adelino Lopes.

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do seu despacho, datado de 3 de novembro, que autorizou, no seguimento da informação n.º 87/DAEO/OM/2016 da Subunidade Orgânica Obras Municipais, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, a abertura de procedimento por ajuste direto, para o “ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA VITORINO NEMÉSIO, MONTES DE AZURVA”, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), na alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, pelo valor de 55.121,01€ (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e um euros e um cêntimo), mais IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 30 dias; nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovou as peças do procedimento, convite, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; não sendo exigível a prestação de caução, atendendo a que o preço contratual é inferior a 200.000€, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, a entidade adjudicante pode optar pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, conforme o disposto no n.º 3, do artigo 88.º do mesmo diploma legal; autorizou a pré -cabimentação, uma vez que se verifica a inexistência de impedimentos em relação à(s) entidade(s) a convidar, (mencionadas no mapa anexo à informação) de acordo com disposto no artigo 113.º do CCP; aprovou a composição do júri do procedimento; nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP: Efetivos - Catarina Pereira - Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, que presidirá, 1.º Vogal - Maria Emília lima - Técnico Superior que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, 2.º Vogal - Maria Isabel Lopes, Técnica Superior e Suplentes: 1.ª Vogal – Adelino Lopes, Técnico Superior e 2.º Vogal - Ana Ferro, Técnica Superior; nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegou no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento, e ainda para a realização da audiência prévia; e aprovou a equipa da obra de acordo com o definido nos artigos 302.º e seguintes do CCP e nos artigos 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando Diretor de Fiscalização (DF) - Maria Isabel Oliveira Lopes e Coordenador de Segurança em Obra (CSO) - Adelino José Ferreira Lopes.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17:05h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Paulo Augusto, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.